



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Contratos

CONVÊNIO Nº. 001/22 TA 11/24

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/22 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS".

Pelo presente instrumento, de um lado o **Município de São João da Boa Vista/SP**, com sede nesta cidade, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 14.525.786 SSP/SP e CPF nº. 056.192.428-70, residente e domiciliada na Pça Cel. Joaquim José, nº 124, Apto. 82, Centro - São João da Boa Vista/SP, e pela Diretora Municipal de Saúde que abaixo subscreve, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"**, inscrita no CNPJ sob nº 59.759.084/0001-94, com endereço na cidade de São João da Boa Vista à Rua Carolina Malheiros nº. 92 - Vila Conrado, neste ato representado pelo seu Provedor **Sr. Francisco Antônio Alves**, portador do RG 15.214.334-8 e CPF 059.128.938-55, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõem a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo 2 do Anexo XXIV, resolvem, de comum acordo e nos termos da Lei Municipal nº 4.954 de 16 de dezembro de 2021, celebrar o presente termo de aditamento a CONVÊNIO, conforme solicitação do Departamento de Saúde, constante do Processo Administrativo nº 2027/22, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONVENIENTE está inserido, e conforme o Plano de Trabalho apresentado e o Plano Operativo previamente definido entre as partes.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO DE VALOR

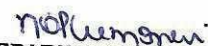
2.1. - Fica acrescido ao objeto do convênio, o valor estimativo mensal de **R\$ 1.323.049,48** (hum milhão, trezentos e vinte e três mil e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, com fulcro no artigo 65, alínea "d" e § 5º e § 6º da Lei 8.666/93, decorrente da complementação aos pagamentos de procedimentos de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalares, conforme Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista como acréscimo a remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP, conforme Plano de Trabalho apresentado e solicitação do Departamento de Saúde à fl. 1791 do Proc. Adm. 2027/22.

2.2. - Em razão das alterações acima descritas, fica estimado o valor total anual de **R\$ 15.876.593,76** (quinze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) estabelecendo o valor global do convênio em **R\$ 159.021.198,26** (cento e cinquenta e nove milhões, vinte um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio 001/22, inclusive sua vigência até o dia **31/12/2024**.
E, por estarem, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal
CONCEDENTE


DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Nair Gomes Pereti Cremonesi
Diretora em Substituição



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"
FRANCISCO ANTÔNIO ALVES - Provedor
CONVENIADA


JOST OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração

TESTEMUNHAS: 1)


Juliana Dias Martinelli
RG. 48.192.170-9 SSP/SP
CPF. 401.056.688-42

2)


Riviane Cristine Combe Pinheiro
RG. 40.914.430-7 SSP/SP
CPF. 368.214.028-09



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Contratos

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CONVÊNIO Nº. 001/22 TA 11/24

CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA "DONA CAROLINA MALHEIROS"

OBJETO: Integração no Sistema Único de Saúde - SUS visando garantir atenção integral à saúde dos munícipes.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 15.876.593,76 (quinze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)/ R\$ 159.021.198,26 (cento e cinquenta e nove milhões, vinte um mil, cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

EXERCÍCIO: 2024

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São João da Boa Vista, 31 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 056.192.428-70

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Fábio Silvério Ferraz
Cargo: Diretor do Departamento de Saúde
CPF: 259.553.768-79

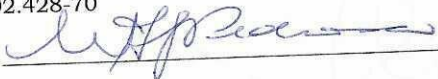
AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Francisco Antônio Alves
Cargo: Provedor
CPF: 059.128.938-55


Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 056.192.428-70

Assinatura: 

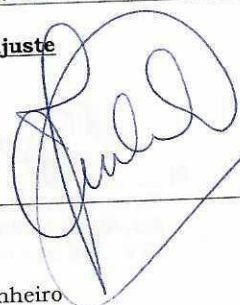
Nome: Nair Gomes Pereti Cremonesi
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde em Substituição
CPF: 356.515.078-50

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste

PELA ENTIDADE CONVENIADA:


Nome: Francisco Antônio Alves
Cargo: Provedor
CPF: 059.128.938-55

Assinatura: 




DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Gestora do Convênio:

Nome: Riviane Cristine Combe Pinheiro
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 368.214.028-09

Assinatura: 


JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração


M.M. Costa

R.C.

B.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Administração - Setor de Contratos

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Convênio:

Nome: Bruna Lobo Sanches dos Santos
Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo
CPF: 433.584.788-23

Assinatura: Bruna Lobo Sanches dos Santos

Nome: Julia Porfirio Dalava Vanzela
Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo
CPF: 328.016.148-74

Assinatura: Julia P. D. Vanzela

Nome: Patrícia Primo Amorim
Cargo: Membro/Auxiliar Administrativo
CPF: 334.539.948-05

Assinatura: P.

Nome: Paula Blasi Domingues
Cargo: Membro/Agente Administrativo
CPF: 221.019.948-44

Assinatura: Paula Blasi Domingues

Nome: Sabrina de Carvalho Monteiro
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 077.851.236-32

Assinatura: Sabrina de Carvalho Monteiro

Nome: Antônio Luiz Magalhães Júnior
Cargo: Membro
CPF: 416.814.978-16

Assinatura: Antônio Luiz Magalhães Júnior

Nome: Carlos Maria Guisasola
Cargo: Membro
CPF: 040.632.728-93

Assinatura: Carlos Maria Guisasola

Nome: Carolina Moreira Hentz
Cargo: Membro
CPF: 320.651.828-81

Assinatura: Carolina Moreira Hentz

Nome: Matheus Porto Passoni Moreira
Cargo: Membro
CPF: 350.375.818-69

Assinatura: Matheus Porto Passoni Moreira

Nome: Messauandra Oliveira Bueno
Cargo: Membro
CPF: 252.380.178-71

Assinatura: Messauandra Oliveira Bueno

Responsáveis pela Prestação de Contas:

Nome: Paula Blasi Domingues
Cargo: Presidente/ Agente Administrativo
CPF: 221.019.948-44

Assinatura: Paula Blasi Domingues

Nome: Riviane Cristine Combe Pinheiro Peixoto
Cargo: Secretária/Agente Administrativo
CPF: 368.214.028-09

Assinatura: Riviane Cristine Combe Pinheiro Peixoto

Nome: Sabrina de Carvalho Monteiro
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 077.851.236-32

Assinatura: Sabrina de Carvalho Monteiro

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

JOSE OTAVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Departamento
de Administração